

Posso fazer uma pergunta?

Considerações sobre o Direito à Comunicação.

Ivan Moraes Filho

ivan@cclf.org.br

www.cclf.org.br

www.mndh.org.br

www.bodega.blog.br

Direitos Humanos

Universais, indivisíveis, interdependentes

Liberdade

Cultura

Comunicação

Participação
política

Transporte

...

Trabalho

Saúde

Educação



ONU – 1946

“(...) importância transversal da comunicação para o desenvolvimento da humanidade, enquanto um direito humano fundamental - no sentido de básico - por ser pedra de toque de todas as liberdades às quais estão consagradas as Nações Unidas (...) fator essencial de qualquer esforço sério para fomentar a paz e o progresso no mundo...”

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948

“Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.”

Convenção Americana de DH, 1969

"Toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento e de expressão. Este direito inclui a liberdade de procurar, receber e difundir informações e idéias de qualquer natureza, sem considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer meio de sua escolha".

“(...) o exercício do direito previsto no inciso precedente não pode estar sujeito à censura prévia, mas a responsabilidades ulteriores, que devem ser expressamente previstas em lei e que se façam necessárias para assegurar: o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas; (...)”

CF, 1988, Título II, Capítulo I, Inciso IX do art 5o.

"... É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença"

Abelardo Barbosa, 1957



“Quem não se
comunica, se
trumbica”

Obstáculos (bem, alguns...)

Dificuldade de
mobilização

Mercantilização dos
direitos;

Discussão
restrita

Falta de transparência nos
processos de concessão de
rádio e TV;

Visão de comunicação apenas
como
'ferramenta';



Agenda Setting

Maxwell McCombs e Donald Shaw: a mídia pauta o que a sociedade vai debater. O que não se debate na mídia, relativamente, não existe para o mundo. Se não há debate nessa mídia, confronto de idéias, não há democracia



Tá tudo muito bom, tá tudo muito bem. Mas realmente... De que mídia estamos falando?

Liberdade de Imprensa

X

Liberdade de Expressão

X

Liberdade de Empresa



Violações comuns

Prioridade das grandes redes nas grades de programação das afiliadas;

Não-respeito à privacidade e à imagem

Violações dos DH nos meios (racismo, sexismo, homofobia, criminalização)

Falta de transparência da política de concessões de rádio e tv

Repressão a meios de comunicação populares e comunitários;



Violações comuns

Falta de acesso às tecnologias da informação e da comunicação

Falta de diversidade cultural nos e dos meios



Difícil acesso a informações de caráter público e mesmo particular de interesse público;

Concentração dos meios de comunicação em massa nas mãos de poucos grupos econômicos e políticos;

Alguns avanços (ufa!)

Iniciativas dos
Ministérios da
Cultura e da Ciência
e Tecnologia

I Conferência
Nacional de
Comunicação

Crescimento da
mobilização da
sociedade e dos
movimentos sociais

Multiplicação dos
veículos de
comunicação
popular,
comunitária e
independente
(Internet)



Criação da
EBC

Direitos de Resposta na
Rede TV

Início de elaboração de
políticas de regulamentação de
conteúdo (classificação
indicativa, restrições a
publicidade)

Observatório do Direito à Comunicação

www.direitoacomunicação.org.br

Campanha Quem Financia a Baixaria é contra a Cidadania

www.eticanatv.org.br

Ombuds PE

www.ombudspe.org.br

FNDC

www.fndc.org.br

Donos da Mídia

www.donosdamidia.org.br

Observatório da Imprensa

www.observatoriodaimprensa.com.br

Comissão Nacional pró Conferência

www.proconferencia.org.br

Agência Pulsar

www.agenciapulsar.org



E agora?

? ? ? ? ?
? O que nós
? podemos fazer? ?
? ? ? ? ? ? ? ? ? ? ?